



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 150/2023

Concede Adicional de Insalubridade
a servidora pública municipal e
determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais,
e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Daiane
Cristine Vilas Boas Santos Parente, detentora do cargo de Auxiliar de Consultório
Odontológico, matrícula 3507, lotada na UBS Luiz Gonzaga dos Santos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,
retroagindo efeitos a 25 de julho de 2023.

Perdigoão, 28 de julho de 2023


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal